

RESOLUÇÃO N° 06/2018

Dispõe sobre a contratação do Assessor Jurídico do CIS-AMOSC.

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 17 e 22 do Estatuto Social e do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica contratado o Sr. **NESTOR PERES MENDES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 400.950.619-91, RG nº 1.076.894, com inscrição na OAB-SC sob o nº 25084, residente e domiciliado na Rua Saad Antonio Sarquis, 264-D, Bairro Palmital, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para exercer as funções inerentes ao Emprego em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos estabelecidos nos Anexos III e IV do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 02 de abril de 2018.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC